



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1272

Sexta - Feira, 03 Novembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6839/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A;** **OBJETO:** Constitui objeto do presente contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós com migração de 38 linhas para o plano Oi Mais Fixo Avançado; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 29 de setembro de 2017; **VALOR:** O valor anual a ser pago pela contratação é de R\$43.274,40 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de Novembro de 2017.

CLÁUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6839/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A;** **OBJETO:** Constitui objeto do presente contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós pago a ser instalada; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 29 de setembro de 2017; **VALOR:** O valor a ser pago pela contratação de 12 linhas fixas no plano Oi Mais Fixo Avançado, incluindo taxa de instalação perfazendo o total anual de R\$13.665,80 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de Novembro de 2017.

CLÁUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2962

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6926/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preço nº 065/2017, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 04 (quatro) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 30 de outubro de 2017 e findando-se em 28 de janeiro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$12.378,00 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais), Dotações Orçamentárias Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha, Elemento : nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	COXA E CONTRA-COXA DE FRANGO - Resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE	KERFRANGO	KG	1000	5,30	5.300,00
16	MOELA DE FRANGO - resfriada - manipulado em condições de higiene adequadas - Embalagem de 01 kg- Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	KERFRANGO	KG	10	7,80	78,00
17	PEITO DE FRANGO - resfriado - limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela manipulado em condições de higiene adequadas - Embalagem de 01 kg embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE	KERFRANGO	KG	1000	7,00	7.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 12.378,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos